

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 24.08.2016

Declaração de Voto -Ponto 4.2

Autorização para realização de obras ACSMO Declaração de Voto - Vereadora Natália Santos

Muito obrigada Sr. Presidente em exercício. Como é a minha primeira intervenção aproveito para o cumprimentara si, às senhoras e senhor vereador, aos funcionários da Câmara Municipal, restantes colaboradores, Comunicação Social, bom dia a todos.

Em relação a esta questão, nós vamos, naturalmente, votar a favor a proposta que aqui é presente. A questão que se nos coloca tem a ver com o posicionamento, a visão, que esta Câmara tem relativamente a esta instituição. E digo isto porquê?

Já várias vezes colocámos aqui a questão dos transportes que são cedidos a esta entidade serem sempre cedidos a título excecional, e são cedidos a título excecional porque se entende que esta entidade não pode ser abrangida no âmbito do PAMO, e os transportes não podem ser cedidos e enquadrados do mesmo.

Agora aparece-nos uma proposta que diz que houve uma candidatura ao PAMO, que foi entregue fora de prazo. Como foi entregue fora de prazo não foi aceite, foi rejeitada. E aquilo que se está a fazer agora não é mais do que informar que a Câmara de facto não vai comparticipar nessas obras e que a entidade terá de arranjar outros meios de financiamento.

A questão que se nos coloca é esta: para umas coisas os pedidos desta associação são analisados no âmbito do programa PAMO, para outras coisas não são analisados no âmbito do programa porque se considera que não é possível inclui-las e por isso tratamo-las de uma forma extraordinária, se quisermos.

A nossa questão é que não podemos ter duas formas de analisar a questão dos apoios e dos subsídios para a mesma entidade. Ou a entidade cumpre os requisitos para se candidatar ao PAMO ou não cumpre esses requisitos.... para nenhuma das situações.

Já várias vezes colocámos esta questão aqui em Câmara e consideramos que já tarda em ser analisada e resolvida e, portanto, mais uma vez, aqui apelamos para que esta situação seja definitivamente resolvida. Porque assim não nos parece nem justo, nem correto, nem viável ao abrigo de nenhuma das disposições regulamentares que existem neste Município.

Nós agradecemos os esclarecimentos. Compreendemos perfeitamente o que é que está em causa para deliberação e é exatamente por termos compreendido o que estava em causa para deliberação que comecei por dizer que íamos votar favoravelmente, independentemente, das questões que depois se colocam.

Naturalmente, que não podíamos votar de outra forma até porque como acabou de dizer, pela parte da Câmara, este ano não vão receber dinheiro nenhum.

A questão que também se nos coloca é: nunca tendo estado eles abrangidos no âmbito do PAMO, integrados no âmbito do PAMO, provavelmente nem conheceriam as regras, nem conheceriam as datas limite de apresentação de candidaturas. Porque de facto tinham esta situação dúbia, não é?

E tal e qual como os transportes eram atribuídos com caracter extraordinário também não seria novidade, nem inédito, que apoios com natureza extraordinária fossem atribuídos a esta entidade, como são atribuídos a outras. Vem a seguir outro ponto, nesta reunião de Câmara, em que se atribui um apoio com caracter extraordinário.

É compreensível que a entidade não percebesse que tinha que que se cingir às regras, nomeadamente aos passos do PAMO, uma vez que nunca foi tratada no âmbito do PAMO, mas compreendemos que o que, efetivamente, está em causa na deliberação, é a emissão de uma declaração a dizer que não recebem nada da Câmara para efeitos de obras e portanto poderem candidatar-se ou tentar financiar-se junto da Segurança Social e por essa razão vamos votar a favor.

Contudo, até porque na própria informação são aduzidos outros dados, nós não poderíamos esquece-los ou fingir que eles não existiam e não coloca-los aqui.

Odivelas, 24 de Agosto de 2016

Os Vereadores da CDU

2